

**COMUNICADO FAEPA Nº 68/2024**  
**SELEÇÃO DE FISIOTERAPEUTA PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DA**  
**SAÚDE DA MULHER E DISFUNÇÕES DO ASSOALHO PÉLVICO EM**  
**RIBEIRÃO PRETO**

O Diretor Executivo da FAEPA, por meio da Unidade de Recursos Humanos, **COMUNICA** a todos os interessados na seleção de que trata o Comunicado FAEPA nº 68/2024 para contratação de Fisioterapeuta para atuação na área da Saúde da Mulher e Disfunções do Assoalho Pélvico em Ribeirão Preto, que o **Esquema de Análise Curricular** fica alterado conforme segue:

<b><u>ESQUEMA DE ANÁLISE CURRICULAR</u></b>	
<b>1 - Pós-Graduação em Fisioterapia aplicada à Saúde da Mulher e/ou nas Disfunções do Assoalho Pélvico</b>	
a) Mestrado (Completo)	0,50
b) Doutorado (Completo)	0,50
<b>Máximo computável no item 1</b>	<b>1,00</b>
<b>2 - Aprimoramento, Especialização e/ou Residência Multiprofissional em Fisioterapia aplicada à Saúde da Mulher e/ou nas Disfunções do Assoalho Pélvico</b>	
a) Cursos de 100 (cem) a 359 (trezentas e cinquenta e nove) horas	0,50
b) Cursos de 360 (trezentas e sessenta) a 999 (novecentas e noventa e nove) horas	1,00
c) Cursos com 1000 (mil) horas ou mais	1,50
<b>Máximo computável no item 2</b>	<b>1,50</b>
<b>3 - Experiência comprovada em Fisioterapia na área da Saúde da Mulher e/ou das Disfunções do Assoalho Pélvico</b>	
a) Valor por trimestre completo	0,50
<b>Máximo computável no item 3</b>	<b>4,00</b>
<b>4 – Especialização reconhecida pelo COFFITO em Fisioterapia da Saúde da Mulher</b>	
a) Valor por título	2,50



Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e  
Assistência do Hospital das Clínicas da FMRP-USP

<b>Máximo computável no item 4</b>	<b>2,50</b>
<b>5 - Publicações e/ou participação em eventos (cursos, jornadas, simpósios, congressos, palestras, seminários e outros) relacionados à área de Fisioterapia aplicada à Saúde da Mulher e/ou nas Disfunções do Asoalho Pélvico</b>	
a) Valor por trabalho completo publicado em periódicos	0,25
b) Apresentação de trabalho ou palestra em eventos	0,10
c) Participação como ouvinte em eventos	0,05
<b>Máximo computável no item 5</b>	<b>1,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>

Unidade de Recursos Humanos